

Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Maria Madalena

Diário Oficial Eletrônico, 27/04/2023 a 30/04/2023 - Nº 116 - Edição Básica - 3º ANO

EDIÇÃO BÁSICA



Órgão Oficial Eletrônico do município de Santa Maria Madalena
Criado pela Lei Municipal nº 2204, de 07 de maio de 2020

Prefeitura Municipal

SANTA MARIA MADALENA-RJ

EXPEDIENTE

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Santa Maria Madalena
Criado pela LEI MUNICIPAL Nº 2204, de 07 de maio de 2020

Praça Coronel Brás - nº 02 - Centro - Santa Maria Madalena / Telefone (22) 2561-1237 ou (22) 2561-1247

Responsável - Gabinete do Prefeito
pgabinetedoprefeito@gmail.com
Diagramação - Logus Ambiental Ltda-Me

**Republicar por Incorreção
DECRETO Nº 4157 DE 14 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
179	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.30.00	Próprios	383.000,00
196	02.08.12.361.0003.2.381	Merenda Escolar Ensino Fundamental	33.90.30.00	Próprios	313.000,00
219	02.08.12.364.0033.2.126	Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior.	33.90.39.00	Royalties	316.000,00
251	02.08.27.812.0021.2.438	Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	33.90.30.00	Próprios	47.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					1.059.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
172	02.08.12.361.0003.2.163	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	33.90.30.00	Próprios	7.800,00
173	02.08.12.361.0003.2.163	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	33.90.39.00	Próprios	960,00
174	02.08.12.361.0003.2.163	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	44.90.51.00	Próprios	4880,00
182	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.32.00	Próprios	19.530,00
183	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.36.00	Próprios	970,00
185	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.39.00	Próprios	495.890,00

187	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.39.00	Royalties	28.000,00
188	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	33.90.46.00	Próprios	990,00
189	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	33.90.48.00	Próprios	970,00
		e Valorização do Magistério.			
193	02.08.12.361.0003.2.169	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.	44.90.52.00	Próprios	9.760,00
195	02.08.12.361.0003.2.381	Merenda Escolar Ensino Fundamental	33.50.43.00	Próprios	970,00
203	02.08.12.361.0003.2.465	Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos da Educação Básica.	33.90.39.00	Royalties	235.700,00
206	02.08.12.361.0030.2.214	Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	33.90.30.00	Próprios	4.880,00
207	02.08.12.361.0030.2.214	Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	33.90.39.00	Próprios	4.880,00
208	02.08.12.361.0030.2.214	Informatização Administrativa e Gerencial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.	44.90.52.00	Próprios	4.880,00
211	02.08.12.361.0042.2.413	Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação.	33.90.39.00	Próprios	2.930,00
212	02.08.12.362.0033.2.124	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Médio.	33.90.18.00	Próprios	970,00
213	02.08.12.362.0033.2.127	Manutenção de Unidade de Apoio a Estudantes.	33.90.30.00	Próprios	970,00
214	02.08.12.362.0033.2.127	Manutenção de Unidade de Apoio a Estudantes.	33.90.36.00	Próprios	650,00
215	02.08.12.362.0033.2.127	Manutenção de Unidade de Apoio a Estudantes.	33.90.39.00	Próprios	600,00
216	02.08.12.364.0033.2.123	Concessão de Bolsas de Estudo à Estudantes do Ensino Superior.	33.90.18.00	Próprios	1.190,00
218	02.08.12.364.0033.2.126	Fornecimento de Transporte Escolar a Alunos do Ensino Superior.	33.90.30.00	Royalties	11.000,00
221	02.08.12.364.0033.2.299	Manutenção do Posto de Educação a Distância.	33.90.30.00	Próprios	1.100,00
222	02.08.12.364.0033.2.299	Manutenção do Posto de Educação a Distância.	33.90.39.00	Próprios	1.100,00
224	02.08.12.365.0003.2.376	Merenda Escolar Ensino Infantil	33.50.43.00	Próprios	970,00
230	02.08.12.365.0003.2.446	Atendimento as crianças matriculadas em Creches Municipais	33.90.30.00	Próprios	4.880,00

233	02.08.12.365.0003.2.446	Atendimento as crianças matriculadas em Creches Municipais	44.90.52.00	Próprios	4.880,00
234	02.08.12.365.0003.2.446	Atendimento as crianças matriculadas em Creches Municipais	44.90.52.00	Royalties	11.300,00
237	02.08.12.365.0003.2.452	Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais.	44.90.51.00	Royalties	22.000,00
240	02.08.13.391.0029.1.128	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	33.90.30.00	Próprios	970,00
241	02.08.13.391.0029.1.128	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	33.90.39.00	Próprios	970,00
242	02.08.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	33.90.30.00	Próprios	970,00
243	02.08.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	33.90.32.00	Próprios	970,00
244	02.08.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	33.90.39.00	Próprios	970,00
245	02.08.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	44.90.52.00	Próprios	970,00
247	02.08.13.392.0029.2.384	Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.30.00	Próprios	870,00
248	02.08.13.392.0029.2.384	Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.32.00	Próprios	870,00
249	02.08.13.392.0029.2.384	Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.39.00	Próprios	29.300,00
250	02.08.27.812.0021.2.438	Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	33.50.43.00	Próprios	970,00
252	02.08.27.812.0021.2.438	Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	33.90.39.00	Próprios	570,00
253	02.08.27.812.0021.2.438	Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	44.90.52.00	Royalties	8.000,00
254	02.08.27.812.0021.2.439	Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	33.50.43.00	Próprios	970,00
255	02.08.27.812.0021.2.439	Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	33.90.30.00	Próprios	1.950,00
256	02.08.27.812.0021.2.439	Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	44.90.52.00	Próprios	970,00
257	02.08.27.812.0021.2.440	Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.	33.50.43.00	Próprios	970,00
258	02.08.27.812.0021.2.440	Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.	33.90.30.00	Próprios	970,00
261	02.08.27.812.0021.2.441	Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.	33.90.30.00	Próprios	970,00
265	02.08.27.812.0021.2.451	Construção, Manutenção e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Município.	33.90.30.00	Próprios	970,00
493	07.01.17.512.0026.1.387	Construção de ETE no Município.	44.90.51.00	Próprios	122.230,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					1.059.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 13 de abril de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 4165 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2369 DE 20 DEZEMBRO DE 2022, COMBINADO COM O ART. 41, INCISO I, ART. 42 E ART 43, § 1º, INCISO III DA LEI 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o Orçamento em vigor, por anulação de despesa, no seguinte Programa de Trabalho:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
497	07.01.18.512.0028.2.105	Equipar e Operar Estação de Seleção e Compostagem de Lixo.	33.90.39.00	Royalties	115.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					115.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
500	07.01.18.541.0028.2.207	Manutenção da Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários.	33.90.39.00	Royalties	115.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					115.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 26 de abril de 2023.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 001/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos setores, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 006/CGM/2013 - Art. 2º, § 2º, Item 4 no Âmbito do Poder Executivo Municipal, como responsáveis por atestação de serviços e recebimento de materiais, pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Setor	Servidor	
Tesouraria	Luiza Cardoso Rizzetto	Matr.nº 2708-1
	Cleyde Elaine S. Q de Paula	Matr.nº 6124062
Contabilidade	Natália Morett Dias Garcia	Matr.nº 61260713
	Cláudia Márcia C. J. Paulo	Matr.nº 2422-8
Compras e Contratos	Cláudio Ribeiro Perdomo	Matr. nº 2370-1
	Tamara Melegari Candido	Matr. nº 12096-1
Cadastro	Renato Pires da Silva	Matr. nº 2368-0
	Maria Edilsa de S. Silva	Matr. nº 23655
Tesouraria dos Fundos	Luzinete da Silva Leão	Matr. nº 2322-1
	Dayana Quintes da Motta	Matr. nº 612151-9

Art. 2º - A presente designação não acarretará ônus para a Administração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria Madalena, 26 de Abril de 2023.

Lucilene Soares Giron Lopes
Secretária Municipal de Fazenda.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO
QUADRIMESTRE DE 2023.

Nilson José Perdomo Costa, Prefeito Municipal, vem, nos termos que dispõe o artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Federal de nº 101/00 – LRF, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública que fará realizar no dia 30 de maio de 2023, às 15:00 horas,, no Plenário da Câmara Municipal, junto à Comissão de Orçamento e Finanças, neste Município, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2023, bem como apresentação, pelo Gestor do SUS, do relatório a que se refere o § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012, que trata da aplicação dos recursos do SUS referentes ao quadrimestre anterior, de tudo devendo ser lavrada ata circunstanciada e coleta de assinaturas de presença para remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Afixe-se no Átrio do prédio da Prefeitura e Publique-se.

Santa Maria Madalena, 26 de abril de 2023.

Nilson José Perdomo Costa
Prefeito Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001 DE 25 DE ABRIL DE
2023

O SECRETÁRIO DE SAÚDE LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA ELEITOS NA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027, COMPREENDINDO NO PERÍODO DE 03 DE ABRIL DE 2023 A 03 DE ABRIL DE 2027 E NO USO LEGAL DE SUAS PRERROGATIVAS DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES DO SUS, HOMOLOGA O CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA, CRIADO NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 743 DE 24 DE AGOSTO DE 1993, EM OBSERVÂNCIA ÀS LEIS FEDERAIS Nº 8.080/90, Nº 8.142/90.

HOMOLOGA AS ENTIDADES/INSTITUIÇÕES E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE ABAIXO DESCRITOS:

SEGMENTO USUÁRIOS - ENTIDADES/INSTITUIÇÕES TITULARES

1 - Igreja Tabernáculo Evangélico de Jesus - THAYS DOS SAN-

TOS SILVA DE CASTRO

2 - Grupo Espirita Elias Francis - EDEVALDO PORTUGAL

3 - Associação de Moradores do Itaporanga - MARIA INÊS DA MOTA VALENTE

4 - Igreja Católica - LUIZA HELENA DA SILVA

5 - Loja Maçônica - PAULO KAUSCHER FILHO

6 - Associação de Moradores do Alto Imbé - JOÃO BATISTA Q. PIRES

OBS: Todas as suplências do Segmento Usuário ficaram na vacância.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE/ TITULARES

1 - Agente de Combate às Endemias - Hildebrando Buzzi da Silva

2 - Fisioterapeuta - Janaina de Carvalho Cunha Guzzo

3 - Vacância

OBS: Todas as suplências do Segmento- Profissionais de Saúde ficaram na vacância

SEGUIMENTO GESTOR – TITULARES E SUPLENTES

1 - Secretário Municipal de Saúde - Luis Gustavo Manhães e Silva - Suplente Diretora da Unidade Central de Saúde Rafaela Portugal

2 - Diretor de Planejamento em Saúde - Sebastião Lima - Suplente Chefe de Seção de Informática da Saúde - João Vítor Angelo

3 - Prestador de Serviço- (OS) Primá Qualitá Saúde- Suplente Vacância

Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luis Gustavo Manhães Silva
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO 007

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria Madalena-RJ

Contratada: COMERCIAL MADALENENSE LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de Combustível (gasolina Comum) de para atender os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal, Conforme Processo Administrativo nº 011/23.

Valor Global: R\$ 115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais)

Fundamento: Lei 8666/93.

Vigência: Contrato passa a vigor na data de sua assinatura

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Santa Maria Madalena: José Antônio da Silva Brandão – Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena. Pelo FÁBIO BOTELHO DA SILVA COMERCIAL MADALENENSE LTDA - EPP

Santa Maria Madalena, 28 de Abril de 2023.

José Antônio da Silva Brandão
Vereador - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO 008

Contratante: Câmara Municipal de Santa Maria Madalena-RJ

Contratada: POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA

Objeto: Fornecimento de óleo sintético 5w30 para atender os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal, Conforme Processo Administrativo nº 011/23.

Valor Global: R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais)

Fundamento: Lei 8666/93.

Vigência: Contrato passa a vigor na data de sua assinatura

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Santa Maria Madalena: José Antônio da Silva Brandão – Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena. Pelo MARCOS ANTÔNIO MELEGARIO TUPPAN POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA

Santa Maria Madalena, 28 de Abril de 2023.

José Antônio da Silva Brandão
Vereador - Presidente

Extratos de contratos**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 010/2023

Ref: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais específicos de ostomia e urologia, para manutenção do tratamento de munícipes que sofrem de problemas gastrointestinais e urinários, do tipo menor preço por item”, conforme solicitado no processo administrativo nº 1608/2022, através do Ofício nº 0242/SMS/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO, em favor das empresas TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 01.686.431/0001-16), SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, (CNPJ nº 19.907.582/0001-12), o procedimento de que se cogita.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 042/2022.

Ref: “Contratação de empresa para cobertura de seguros veiculares, das viaturas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria Madalena/RJ, do tipo menor preço por lote”, conforme solicitado no processo administrativo nº 3765/21, através do ofício nº 0581/SMS/2021, obedecendo, fiel e integralmente, às exigências e condições estabelecidas no edital. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instalação do processo, HOMOLOGO em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, (CNPJ: 61.198.164/0001-60) com o valor global de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), o procedimento de que se cogita.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo - nº 016/2023 – Instrumento aditado: Contrato nº 062/08/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software. PRAZO: 09 (nove) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0171/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 10/03/2023. PARTES: FMAS e FELIPE LOZADA DE MOURA.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO
Gestora do FMAS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo - nº 023/2023 – Instrumento aditado: Contrato nº 023/04/2022 – Pregão Presencial nº 005/22. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o ensino superior. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4024/21. VALOR: 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, I, § 1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 10/04/2023. PARTES: MUNICÍPIO e VHI – COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo - nº 024/2023 – Instrumento aditado: Contrato nº 024/04/2021 – Crta Convite nº 004/21. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de malotes da sede dos Correios até as Agências Distritais de Correios Comunitários deste município. PRAZO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0242/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 17/04/2023. PARTES: MUNICÍPIO e MARCIO ANTONIO MELLO DE CASTRO.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo - nº 025/2023 – Instrumento aditado: Contrato nº 053/08/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021. OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos, a fim de atender a demanda de serviços de limpeza e manutenção de estradas intermunicipais, visando à melhoria do acesso às propriedades rurais deste município. PRAZO: 04 (quatro) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3585/21, apensado ao 1560/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/04/2023. PARTES: MUNICÍPIO e VHI – COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo - nº 026/2023 – Instrumento aditado: Contrato nº 051/08/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021. OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos, a fim de atender a demanda de serviços de limpeza e manutenção de estradas intermunicipais, visando à melhoria do acesso às propriedades rurais deste município. PRAZO: 04 (quatro) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3585/21, apensado ao 1560/21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 20/04/2023. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

Contrato nº 035/04/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com oferta de ornamentação do corpo e urna de madeira, incluindo traslado, quando houver óbito em outros municípios. Valor: R\$ 124.280,00 (cento e vinte quatro mil, duzentos e oitenta reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 2138/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Carta Convite nº 035/04/2023. ASSINATURA: 18/04/2023. PARTES: FMAS e IGOR DE SOUZA OLIVEIRA - ME.

ERIKA CORREA DA SILVA PERDOMO
Gestora do FMAS

Contrato nº 038/04/2023. OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e prestação de serviços de manutenção e conservação das estradas vicinais responsáveis pelo escoamento da produção agropecuária do município. Valor: R\$ 207.622,40 (duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 4340/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/22. ASSINATURA: 25/04/2023. PARTES: MUNICÍPIO e 2 SS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO Nº 001/04/2023

Ref. Contrato nº 024/02/2023.
Vigência pactuada: 17/02 à 21/02/2023.
Valor: R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa reais).
Fundamentação Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei 8.666/93.
Objeto: Contrato de prestação de serviços de "Banho de Espuma", durante o Evento Carnaval 2023.
Partes: FMT e G. S. RIBEIRO PRODUÇÕES E EVENTOS ME.

GUILHERME MARTINS PESSANHA
Gestor do FMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/04/2023. OBJETO: futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais específicos de ostomia e urologia, para manutenção e tratamento de municípios que sofrem problemas gastrointestinais e urinários. Valor Registrado: R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1608/22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2023. ASSINATURA: 13/04/2023. PARTES: FMS e SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

